



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Departamento de Ensino  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8309  
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

Memorando Circular n.º 0006/DEN/PROGRAD/2018

Em 13 de julho de 2018.

Às Coordenadorias de Curso

**Assunto: adaptações curriculares de menor relevância para 2019-1 (Bacharelados e Licenciaturas)**

Considerando que a abertura dos cadastros de turmas para a organização do primeiro semestre letivo de 2019 está prevista para o dia 17 de setembro, conforme consta no Calendário Acadêmico do ano de 2018;

Considerando que o encaminhamento dos cadastros de turmas para análise e alocação das disciplinas/turmas aos diretores de centro e aos responsáveis pela gestão do espaço físico nos centros está previsto para 19 de outubro;

Considerando que o Departamento de Ensino (DEN) e o Departamento de Administração Escolar (DAE) precisam de um período para analisar as solicitações, criar as Portarias e cadastrar todas as adaptações curriculares de menor relevância que se referem aos pequenos ajustes na matriz curricular do curso;

Informamos que todas as solicitações de adaptação deverão ser encaminhadas pela Coordenadoria do Curso, ao Departamento de Ensino da PROGRAD **até a data de 24/08/2018, via SPA para CPAC/DEN**, contendo os seguintes documentos:

- 1-Memorando da Coordenadoria do Curso contendo a justificativa para a adaptação solicitada e a ementa da disciplina objeto de adaptação;
- 2-Ata do NDE, assinada, com a discussão destacada sobre a solicitação (não será aceita Ata com lista assinada de presença separada);
- 3-Ata da reunião do Colegiado de Curso, assinada, em que foi aprovada a solicitação (não será aceita Ata com lista assinada de presença separada);
- 4-Anuência do departamento envolvido, com assinatura da respectiva Chefia;
- 5-Declaração do Departamento da disciplina de que a adaptação em questão não necessita de contratação de docente.

Atenciosamente,

  
Tereza Cristina Rozone de Souza  
Diretora do Departamento de Ensino